



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 008 DE 09 DE MARÇO DE 2026

**EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Que o Poder Executivo forneça cópia integral do decreto que prorrogou a concessão do pedágio no Município.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, pois, como representante da população e no cumprimento do dever de fiscalização, é imprescindível esclarecer tais informações de forma oficial, garantindo transparência na gestão pública e assegurando o respeito aos princípios da legalidade e da publicidade.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de março de 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã-SP, 12 de Maio de 2026

Ofício nº. 066/2026

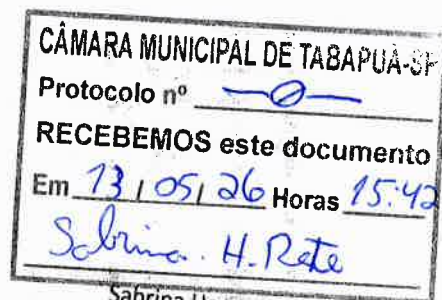
Ref. Requerimento nº 008/2026

Em atendimento ao Requerimento nº. 008 de 09 de Março de 2026, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, termo aditivo que prorrogou a concessão do pedágio, até a data de 16 de Janeiro de 2027.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito



Sabrina Hernandes Reste  
RG: 54.628.925-3

Aos Excelentíssimos Senhores  
ÁQUILES LUIZ PAULELLA  
DD. Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã - SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 022/2006, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A VIA TABAPUÃ CONCESSÕES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS LTDA**

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.128.816/0001-33, com sede na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP, CEP 15880-011, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SILVIO CESAR SARTORELLO**, CPF nº. 157.869.768-90 e do RG nº. 21.864.314-7-SSP/SP, doravante simplesmente designada **PODER CONCEDENTE/CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **VIA TABAPUÃ CONCESSÕES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.161/0001-43, com sede na Avenida Alberto Dotti nº 85, Sala 02, Distrito Industrial Pedro Luis Boso, CEP: 15.813-350, na cidade Catanduva – SP, neste ato representada por Sócio Único **CONSTRUJETO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, representada por seus Administradores não sócios, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF. Nº 299.750.348-53 e a Sra. **CLAUDIA CRISTINA FUMAGALLI ZULIANI**, portadora do CPF nº 121.773.108-30, de ora em diante denominada **CONCESSIONÁRIA/CONTRATADA**, fazem o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 022/2006, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CONSIDERANDO:**

I. A existência do Contrato de Concessão nº 22/2006, firmado entre as partes para a exploração, mediante concessão, do sistema rodoviário, constituído pela malha rodoviária pavimentada de ligação do município de Tabapuã/Uchoa (trecho Tabapuã), doravante designado Sistema Rodoviário com base na Lei Municipal nº. 1.807/2003 de 02 de setembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 1.868/2005 de 10 de fevereiro de 2005;

II. O requerimento administrativo formulado pela **CONTRATADA**, autuado no Processo Administrativo nº 2311/2025, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III. Que a **CONTRATADA** foi impedida de executar o objeto contratual e auferir a respectiva receita por um período total de 340 (trezentos e quarenta) dias, em virtude de suspensões decorrentes de ordens judiciais e de ato do Poder Executivo Municipal, configurando álea administrativa extraordinária (Fato do Príncipe/Fato da Administração);

IV. A necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, conforme assegurado pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e pelo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

V. A decisão final exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº 2311/2025, que acolheu o Parecer Jurídico e autorizou a prorrogação do prazo contratual como medida de reequilíbrio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 22/2006, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 2311/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 22/2006 por **340 (trezentos e quarenta) dias**.

2.2. Em decorrência da prorrogação, o termo final do contrato, originalmente previsto para 10 de fevereiro de 2026, passa a ser **16 de janeiro de 2027**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 22/2006 e de seus eventuais termos aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica mantido o foro da Vara Única da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato e do presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tabapuã/SP, 03 de fevereiro de 2026

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF. Nº 299.750.348-53

**CLAUDIA CRISTINA FUMAGALLI ZULIANI**

CPF nº 121.773.108-30.

Contratada

**ADRIANA APARECIDA DONATI MAURO**

CPF. 070.634.988-19

**VANESSA PERPÉTUA DE OLIVEIRA**

CPF. 214.792.448-21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **Extrato de Termo Aditivo**

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão nº. 022/2006; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **VIA TABAPUÃ CONCESSÕES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.813.161/0001-43; Processo nº. 045/2005, Concorrência Pública nº. 004/2005. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, que tem por objeto a exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário. Vigência: 10 de fevereiro de 2026, passa a ser 16 de janeiro de 2027. Data da Assinatura: 03/02/2026. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

EU, **SILVIO CESAR SARTORELLO**, CPF **157.869.768-90**, atesto que na data de **12/01/2026 às 10:04:20** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gabinete@tabapua.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**612C8D7488D98A3210DF8D3FDB05CF19216E6FF3B906BBB932B8D6BDDD**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**525aed76-399e-4306-97fb-e2eb4067452f**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1767

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".*

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM**, CPF **356.XXX.49X-X7** - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", Referência "**D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

### PORTARIA Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".*

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **KEZIA VERGÍLIO DA SILVA LIMA**, CPF **398.XXX.698-X1**, RG **47.XXX.60X-X** - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", Referência "**D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

### PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".*

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **ADRIANA APARECIDA DA SILVA NEVES**, CPF **189.XXX.138-X2**, RG **22.XXX.82X-8** - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola**, Referência "**D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026 à 22/12/2026**;

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão nº. 022/2006; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **VIA TABAPUÃ CONCESSÕES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.813.161/0001-43; Processo nº. 045/2005, Concorrência Pública nº. 004/2005. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação

da Vigência por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, que tem por objeto a exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário. Vigência: 10 de fevereiro de 2026, passa a ser 16 de janeiro de 2027. Data da Assinatura: 03/02/2026. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 022/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para aquisições eventuais de **MEDICAMENTOS**, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se discriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/>), até as 09h00min do dia 05/03/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/> e [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: [licitacao@tabapua.sp.gov.br](mailto:licitacao@tabapua.sp.gov.br). Tabapuã, 12 de fevereiro de 2026. ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026**

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **19/02/2026, às 08h00**, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as funções públicas de Agente de Apoio Escolar, conforme cronograma abaixo, para a atribuição de Sede de Exercício:

#### **I - AGENTE DE APOIO ESCOLAR -**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16.	ALECSANDRA MARIA PACE
17.	LIVIA FRANCO LIMA
18.	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES
19.	MARIA CAROLINE KUPZ
20.	YASMIN BARBOSA BARATA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou